



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 113
DE 12 / 04 / 2011
ÀS 16:55 HORAS.

Vereador : **MARIO GABARDO - PMDB**

RENOVA SOLICITAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SEJA PROVIDENCIADA COM BREVIDADE, AS OBRAS DE CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA GUAÍBA, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE ALTA, QUE SERVE DE LIGAÇÃO COM A RODOVIA SÃO VENDELINO, POIS TRATA-SE DE UMA OBRA APROVADA E INCLUÍDA NA LDO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2009, 2010 E 2011, FICANDO ENTENDIDO QUE DEVERIA TER SIDO EXECUTADA AINDA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe como segue:

Dirija-se à Casa Legislativa, para renovar solicitação ao Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, seja providenciada com brevidade, as obras de conclusão da pavimentação da Travessa Guaíba, localizada no Bairro Cidade Alta, que serve de ligação com a Rodovia São Vendelino, pois trata-se de uma obra aprovada e incluída na LDO para os exercícios de 2009, 2010 e 2011, ficando entendido que deveria ter sido executada ainda no exercício financeiro de 2009.

Estamos atentos à legislação e, por inúmeras vezes este Parlamentar tem encaminhado solicitação para que o Poder Público execute obras de conclusão da pavimentação do referido trecho, pois desde a aprovação na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, é constante a transcrição desta mesma Meta, ano após ano na LDO pela Municipalidade. Este fato dá-nos a entender como obra prioritária também para a Municipalidade.

Trata-se de uma reivindicação justa apresentada por moradores e usuários dos Bairros Cidade Alta e Glória, que frequentemente utilizavam este trajeto para dirigir-se à RSC-470 - Rodovia São Vendelino, como forma de encurtar caminho e especialmente de servir de desvio para o intenso tráfego da Avenida Osvaldo Aranha.

Nos referimos no parágrafo anterior ao vocábulo “utilizavam” no pretérito, visto que por se tratar de terreno acidentado e perigoso, onde vários acidentes de trânsito já ocorreram pelas más condições de trafegabilidade, esta via urbana que pode desafogar o trânsito está inviabilizada de circulação segura, assustando sobremaneira pedestres e condutores de veículos, que utilizam outras alternativas trafegáveis.

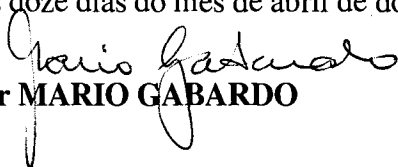


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

São situações como estas que comprometem a gestão da mobilidade urbana, do Município, pois resulta num número excessivo de veículos que trafegam pela região, sem que se tenha um planejamento de vias alternativas, que busquem amenizar o problema do congestionamento principalmente em horas de pico.

Diante das considerações apresentadas e pela importância da matéria, temos certeza que o órgão competente da Prefeitura Municipal acolherá nossa proposta de interesse coletivo e intensificará esforços para que a conclusão das obras da Travessa Guaíba seja efetivada no menor espaço de tempo possível.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de abril de dois mil e onze.


Vereador **MARIO GABARDO**